



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9137/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Informação PS 2359/2026 (3450860), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Inscrição de 03 (três) servidores para o 24º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar e do 10º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Assistência Hospitalar na Saúde Suplementar, eventos que ocorrerão de 15 a 18 de setembro de 2026, na cidade de Águas de Lindóia em São Paulo - SP.
Empresa:	FEDERACAO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SAO PAULO
CNPJ:	62.655.428/0001-20
Valor Total:	R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais)

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do
Ordenador de
despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da
Secretária de
Estado

Porto Alegre, 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lieli Dapieve Ceolin**, em 04/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leonardo Naundorf Santos**, em 08/09/2026, às 16:51, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3484762** e o código CRC **B4B12B5E**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9019178-6

Documento SEI nº 3484762